



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

## IV TORNEIO INTERFEDERATIVO DE NADO ARTÍSTICO 2018

### Das inscrições

**Art. 1º** - O Torneio Interfederativo de Nado Artístico será regido pelas regras da FINA e pelo Regulamento específico do Torneio.

**Art. 2º** - Este Torneio destina-se a seleções estaduais de todas as regiões do país e aos clubes que desejarem participar.

2.1 – A Federação ficará com a responsabilidade de escolha das atletas da seleção estadual;

Critérios para a escolha:

**2.1.1 A participação da atleta no Campeonato Brasileiro de Categorias de Nado Artístico de 2017.**

**Art. 3º** - Para participar deste Torneio Interfederativo, o estado e os clubes deverão estar devidamente regulamentados nesta entidade – CBDA, no ato da inscrição.

**3.1** - A inscrição deverá ser enviada a esta Confederação - CBDA, por intermédio das Federações Estaduais, com não menos de 20 (vinte) dias de antecedência à data prevista do primeiro dia do evento, e deverá ser enviada na ficha oficial de inscrição da Federação, contendo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, o n.º de registro na CBDA da nadadora; e também deve designar a prova, nomeando: o solo e sua reserva; o dueto e sua reserva e as atletas que compõem a equipe e sua reserva. Também se faz necessário nesta mesma data, enviar a inscrição eletrônica devidamente preenchida pelo técnico para o e-mail [nado@cbda.org.br](mailto:nado@cbda.org.br). Após a data referida não será aceita nenhuma inscrição.





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

**3.2 - Os clubes interessados em participar do Torneio, estão sujeitos ao pagamento de inscrição nas provas de figuras e rotinas;**

**3.3 - Qualquer modificação somente será permitida até 24 horas antes do dia programado para o sorteio de ordem de entrada, e apenas entre as atletas já inscritas nas diversas sessões da competição:** Ex: modificar qual atleta nadará que sessão de rotina dentre os nomes já inscritos pelo clube. As modificações permitidas devem ser enviadas à Confederação CBDA via e-mail, no tempo previsto.

Se por uma questão médica, uma das atletas ficar impossibilitada de competir, UM LAUDO MÉDICO INDICANDO A MOTIVAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO poderá possibilitar uma nova inscrição. No caso de o clube participar com 2 equipes, através do laudo, será possível mover uma atleta da segunda equipe para a primeira (se este for o caso), desde que a primeira não tenha reservas, ficando permitida, sem penalização, a participação da segunda equipe com número de atletas menor que o da inscrição (isso só se aplica aos clubes, já que as federações participam com no máximo uma equipe).

**3.3.1 - O foro do Congresso Técnico é aquele em que serão consentidos cortes e ou correções no programa; definição das atletas titulares de solo, não sendo admitido, todavia, qualquer mudança da inscrição original, com exceção do artigo 3.3.** Todas as decisões aprovadas no Congresso Técnico, como mudança no programa, locais de provas e etc, serão soberanas.



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

**Art. 4º** - Este Torneio destina-se as nadadoras das categorias Infantil e Juvenil.

- Infantil – com idades de 11 e 12 anos, nascidas em 2007 e 2006
- Juvenil – com idades de 13 e 14 anos, nascidos em 2005 e 2004.

**4.1-** Cada seleção estadual, poderá inscrever, desde que tenha:

- 1 a 3 nadadoras - o Estado terá direito a inscrever 1 solo e 1 dueto.

- 4 a 8 nadadoras – o Estado terá direito a inscrever 1 solo, 1 dueto e 1 equipe, sem reservas.

- 9 nadadoras - o Estado terá direito a inscrever, 1 solo, 1 dueto e 1 equipe, podendo ter uma reserva na equipe, custeada pelo projeto.

**4.1.1-** O Projeto contempla a passagem, hospedagem, alimentação e transporte de no máximo 9 nadadoras (no caso de ter equipe) e 1 técnica de cada federação. Se a Federação quiser custear a vinda da 10ª atleta e da 2ª técnica, será permitido.

**4.2-** Cada clube, poderá inscrever, desde que tenha e pague a inscrição nas provas de figuras e de rotinas:

- 1 a 3 nadadoras - terá direito a inscrever 1 solo e 1 dueto.

- 4 a 8 nadadoras –terá direito a inscrever 1 solo, 1 dueto e 1 equipe, sem reservas.

- 9 nadadoras - terá direito a inscrever, 1 solo, 1 dueto e 1 equipe, podendo ter uma reserva na equipe

- 10 nadadoras - - terá direito a inscrever, 1 solo, 1 dueto e 1 equipe, podendo ter duas reservas na equipe







CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

## PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

**Art. 5º** – Este Torneio será realizado com sessões de Figura e Rotina Livre.

**5.1** - A (s) nadadora(s) inscritas neste Torneio deverá (ão) participar obrigatoriamente das duas sessões que compõem o Torneio quais sejam Figura e Rotina Livre, exceção a esta regra será feita às atletas inscritas como reserva na sessão de Rotina. Cada uma das etapas valerá 100%, ou seja 100% de figura a que se somará 100% de rotina livre para um total final de 200%.

## SESSÃO DE FIGURAS

**Art. 6º** - A sessão de figuras equivalerá a 100% da pontuação final.

**6.1** - A sessão de Figuras constará das figuras obrigatórias da categoria infantil e figuras da categoria juvenil.

**6.2** - Abaixo as figuras da competição:

### 6.2.1 Figuras da Categoria Infantil

**1 - 106 Cancan com a perna estendida 1.6**

Partindo da **Posição de Costas**, uma perna é elevada estendida para assumir a **Posição de Cancan Simples**. A perna vertical é flexionada para a **Posição de Costas com o joelho Flexionado**. A perna flexionada se estende para assumir a **Posição de Costas**.





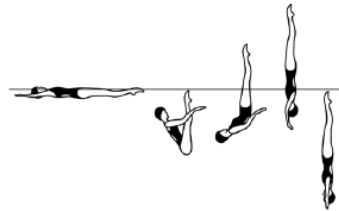
CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

## 2 - 301 Barracuda 1.9

Iniciar na **Posição de Costas**. Ao mesmo tempo em que as pernas se elevam da superfície, o tronco submerge para a **Posição Carpada Atrás**, com os dedos dos pés logo abaixo da superfície. Uma *Estocada* para a **Posição Vertical** é realizada. Uma *Descida de Vertical* completa a figura no mesmo tempo em que foi realizada a *Estocada*.



## 6.2.2 Figuras da Categoria Juvenil

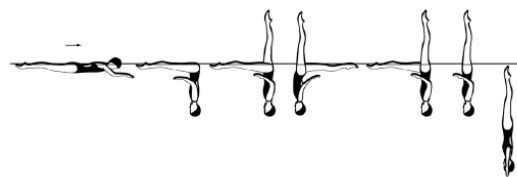
### 1 - 423 Ariana 2.2

Um Passo Atrás é realizado até assumir a Posição de Abertura. Mantendo a relativa posição das pernas na superfície, os quadris realizam uma rotação de 180°. Uma Saída de Passo à Frente é realizada.



### 2 - 351 Jupiter 2.8

A **Posição Carpada à Frente** é assumida a partir da **Posição de Frente**. Uma das pernas se eleva da superfície para assumir a **Posição de Rabo de Peixe**. Mantido o ângulo entre as pernas, a perna horizontal se eleva e ao mesmo tempo a perna vertical descreve um arco de 90° para alcançar a superfície e assumir a **Posição de Cavaleiro**. Com o alinhamento vertical do corpo mantido, a perna horizontal descreve um arco de 180° pela superfície da água e assume uma **Posição de Rabo de Peixe**. A perna horizontal é elevada para a **Posição Vertical**. Para finalizar é executada uma *Descida de Vertical*.





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

## SESSÃO DE ROTINA

**Art. 7º** - A sessão de Rotina Livre terá sua pontuação final equivalente a 100% do total final e constará de Rotina Livre de Solo; Dueto e Equipe.

**7.1** - Na Rotina Livre não existe qualquer restrição ao conteúdo coreográfico e ou escolha da música e da coreografia poderão constar quaisquer figuras listadas ou suas partes, ou ainda figuras híbridas, assim também quaisquer nados ou partes destes.

**7.2** - O tempo limite de Rotinas para as respectivas classes incluindo os dez (10) segundos de movimento de borda será de:

### 7.2.1 -

- Solo: dois minutos (2')
- Dueto: dois minutos e trinta segundos (2'30")
- Equipe: três minutos e trinta segundos (3'30")

**Art. 8º** - Julgamento de Rotina Livre

### 8.1 Primeiro Painel – Execução 30%

|   | Solo       | Dueto      | Equipe     |
|---|------------|------------|------------|
| <b>EXECUÇÃO</b> - o nível de excelência na execução de habilidades altamente especializadas. Execução de todos os movimentos.   | <b>90%</b> | <b>50%</b> | <b>50%</b> |
| <b>SINCRONIZAÇÃO</b> - precisão do movimento em uníssono, um(a) com o(a) outro(a), com a música, acima, abaixo e na superfície. Sincronização do tempo de um(a) com o(a) outro(a), e com a música | <b>10%</b> | <b>50%</b> | <b>50%</b> |







CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

### 8.2 Segundo Painel – Impressão Artística 40%

|  | Solo | Dueto | Equipe |
|--|------|-------|--------|
| <b>COREOGRAFIA</b> – habilidade e criatividade, na elaboração da rotina e a combinação de movimentos artísticos e elementos técnicos. A concepção e interligação, junto com a variedade e criatividade de todos os movimentos. |      |       |        |
| <b>INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA</b> - expressão do sentimento e uso das métricas rítmicas da música.  | 100% | 100%  | 100%   |
| <b>MANEIRA DE APRESENTAÇÃO</b> – maneira em que o(a) nadador(a) apresenta a rotina para os espectadores. Total comando da apresentação da rotina.  |      |       |        |

### 8.3 Terceiro Painel – Dificuldade 30%

|  | Solo | Dueto | Equipe |
|--|------|-------|--------|
| <b>DIFICULDADE</b> – a qualidade de difícil alcance. Dificuldade de todos os movimentos e da sincronização | 100% | 100%  | 100%   |

### Deduções e Penalidades nas Figuras e Rotinas

**Art. 9º** As deduções e penalidades seguem as regras da FINA.

### Credenciamento

**Art. 10º** Todos os participantes do Torneio receberão credencial com foto. Só terá acesso à área da piscina, atletas, técnicas, juízes e organizadores.

O sorteio de ordem de entrada para figuras e rotinas será realizado na sede da CBDA, 48 horas antes da primeira prova.





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

## Música

**Art. 11º** Será aceito 1 CD por rotina ou pen drive (com no máximo 3 rotinas). Também será possível enviar a música por e-mail, com as informações sobre a mesma (abreviação da Federação ou clube, abreviação da prova e da categoria).

## Da premiação

**Art. 12º-** Neste Torneio para a pontuação final será aplicada a tabela abaixo discriminada, com a finalidade de contagem de pontos, que irá determinar o Estado campeão, vice-campeão e terceiro colocado e, o clube campeão, vice-campeão e terceiro colocado. Em cada uma das sessões de Solo, Dueto e Equipe serão distribuídas medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente para 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado.

### TABELA DE PONTUAÇÃO

| COLOCAÇÃO | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
|-----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| SOLO      | 12 | 11 | 10 | 09 | 09 | 07 | 06 | 05 | 04 | 03  | 02  | 01  |
| DUETO     | 18 | 17 | 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 09  | 08  | 07  |
| EQUIPE    | 24 | 22 | 20 | 18 | 16 | 14 | 12 | 10 | 08 | 06  | 04  | 02  |

**Art. 10º-** Quaisquer questões que não estejam previstas neste regulamento serão decididas pela Diretoria da CBDA.

